



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE PEDAGOGIA**

**ADRICIA OLIVEIRA BARROS**  
**FABRICIO DE OLIVEIRA SALES**

**AS DIFICULDADES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA**

**FORTALEZA - CE**

**2020**

ADRICIA OLIVEIRA BARROS  
FABRICIO DE OLIVEIRA SALES

AS DIFICULDADES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA

Artigo Apresentado à Disciplina de  
Educação Indígena com o objetivo  
de nota parcial da disciplina.

Orientador: Prof. Dr. José Mendes  
Fonteles Filho.

FORTALEZA – CE

2020

## 1. Introdução

Este artigo foi pensado na disciplina de Educação Indígena e nos Movimentos Sociais, Interculturalidade e Perspectivas de Educação Contextualizada (MOVIPEC), da Universidade Federal do Ceará (UFC), onde foram abordados temas sobre Educação Indígena, se pensou em fazer um artigo para falar sobre as dificuldades que esta educação enfrentou e ainda está enfrentando.

Sabemos que os povos indígenas no Brasil enfrentam dificuldades desde a chegada de estrangeiros, que queriam forçar aos nativos do nosso país uma cultura e uma educação completamente diferente da que esses povos possuíam.

O principal meio utilizado para a tentativa de mudar o comportamento dos indígenas foi através da catequização disfarçada de educação.

Neste trabalho iremos usar alguns documentos que falam e regem a sobre a Educação Indígena no nosso país, como por exemplo: *Constituição Federal de 1988*, a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, *Decreto Presidencial de 2009* como também a *Resolução de 1999*.

Todos estes documentos são importantíssimos na luta pela educação indígena. Mas mesmo com todas estas leis e documentos regendo os ganhos da Educação Indígena, não podemos parar este processo de preservar e manter esta cultura e estes povos que são donos desta “Terra de Santa Cruz”.

Também iremos usar o pensamento de Baniwa (2013) para falar sobre as dificuldades que os Indígenas ainda têm enfrentado para ter a própria educação, como também está luta não é só pela educação, mas é também para o reconhecimento deste povo, para as lutas de terras etc.

Assim concluiremos que a importante da luta pela educação indígena é grande e a luta não pode parar, pois ainda temos muito para lutar.

## 2. Educação Indígena

A história da educação indígena no Brasil passou por diversas perdas e ganhas, desde os colonizadores que tentaram catequizar e distorcer a cultura indígena, desde também o Estado que tenta tirar a suas terras e seus saberes.

Com os Colonizadores entre o ano de 1500 até meados de 1988 foi fundado a “escola para índio” onde tinha como objetivo de conduzir e forçar que os nativos fossem integrados e assimilados à “Comunhão Nacional”, quer dizer, que fossem extinto como povos étnicos e culturalmente diferenciados entre si e da sociedade nacional. Assim afirma Baniwa (2013, p.3): “Em razão disso, as línguas, as culturas, as tradições, os conhecimentos, os valores, os sábios e os pajés indígenas foram perseguidos, negados e proibidos pela escola.”.

Mas a partir da Constituição Federal de 1988 a escola indígena passa por uma transformação agora com o objetivo de contribuir para a continuidade histórica dos povos indígenas, étnica, cultural e fisicamente. Afirmado assim Baniwa (2013, p.3):

O cumprimento dessa nova atribuição passa a ser o maior desafio da escola indígena contemporânea. Como transformar a antiga escola colonizadora e branqueadora de 500 anos em uma escola promotora das culturas, das línguas, das tradições e dos direitos indígenas em diálogo com outras culturas, conhecimentos e valores? Esses direitos garantidos na lei representam uma importante conquista histórica dos povos indígenas e de seus aliados, resultado de muita luta e sacrifícios.

Com a Constituição Federal de 1988, dá-se uma base legal para a educação indígena, como também o reconhecimento sociocultural e étnico, assim, possibilitou entre outras conquistas, o uso, a promoção e a valorização da língua materna e dos processos próprios de ensino-aprendizagem no âmbito das escolas. Assim afirma a Constituição de 1988 no Artigo 210, Inciso 2: “O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.”.

Com o passar do tempo e com muitas lutas, as comunidades indígenas estão tendo um maior amparo legal na área educacional e na preservação da sua cultura.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 garante aos povos indígenas o acesso ao conhecimento proveniente de uma

educação especializada, com programas e currículos específicos para a comunidade.

A LDB no seu Artigo 26º-A vai dizer que nas escolas, no ensino fundamental e médio, quanto para as instituições públicas e privadas, torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena. Assim explica o Inciso 1 do Artigo 26º-A da LDB:

O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

Também o Artigo 26º-A da LDB, vai dizer que toda a história indígena brasileira tem que se ministrada no âmbito de todo o currículo escolar e principalmente nas áreas de educação artística e de literatura e de história brasileiras.

No documento no Artigo 32º e 35º vai garantir às comunidades indígenas à utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, quando no Ensino Fundamental, quanto no Ensino Médio respectivamente.

Também teremos a Resolução de 1999 que vai garantir a estrutura e o funcionamento das escolas indígenas e o seu reconhecimento, assim afirma o documento no seu Artigo 1º:

Estabelecer, no âmbito da educação básica, a estrutura e o funcionamento das Escolas Indígenas, reconhecendo-lhes a condição de escolas com normas e ordenamento jurídico próprios, e fixando as diretrizes curriculares do ensino intercultural e bilíngüe, visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e à afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.

Na Resolução também vai falar dos elementos básicos para a organização, estrutura e o funcionamento da escola indígena, eles serão:

I - sua localização em terras habitadas por comunidades indígenas, ainda que se estendam por territórios de diversos Estados ou Municípios contíguos;

II – exclusividade de atendimento a comunidades indígenas;

III – o ensino ministrado nas línguas maternas das comunidades atendidas, como uma das formas de preservação da realidade sociolinguística de cada povo;

IV – a organização escolar própria. Por territórios de diversos Estados ou Municípios contíguos;

Também a Resolução de 1999 no seu Artigo 5º vai falar das: “formulações do projeto pedagógico próprio, por escola ou por povo indígena” assim terão por base:

I – as Diretrizes Curriculares Nacionais referentes a cada etapa da educação básica;

II – as características próprias das escolas indígenas, em respeito à especificidade étnicocultural de cada povo ou comunidade;

III - as realidades sociolinguística, em cada situação;

IV – os conteúdos curriculares especificamente indígenas e os modos próprios de constituição do saber e da cultura indígena;

V – a participação da respectiva comunidade ou povo indígena.

Além dos documentos já citados, temos também o Decreto Presidencial de 2009, que Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização etnoeducacionais, e dá outras providências.

No Artigo 1º do Decreto vai falar que a educação escolar indígena será organizada com a participação dos povos indígenas, observada a sua territorialidade e respeitando suas necessidades e especificidades. No Artigo 2º vai falar dos objetivos da educação escolar indígena que são:

I - valorização das culturas dos povos indígenas e a afirmação e manutenção de sua diversidade étnica;

II - fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena;

III - formulação e manutenção de programas de formação de pessoal especializado, destinados à educação escolar nas comunidades indígenas;

IV - desenvolvimento de currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

V - elaboração e publicação sistemática de material didático específico e diferenciado; e

VI - afirmação das identidades étnicas e consideração dos projetos societários definidos de forma autônoma por cada povo indígena.

O Decreto no seu Artigo 3º vai falar que as escolas indígenas serão reconhecidas com a condição de escolas com normas próprias e diretrizes curriculares específicas, voltadas ao ensino intercultural e bilíngue, assim,

gozando de prerrogativas especiais para organizações das atividades escolares, respeitado o fluxo das atividades econômicas, sociais, culturais e religiosas e as especificidades de cada comunidade, independentemente do ano civil.

Então podemos ver que com a educação indígena passou por várias lutas, para conseguir seus direitos, deste a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Decreto Presidencial de 2009 como também a resolução de 1999. Todos estes documentos são importantíssimos na luta pela educação indígena. Mas mesmo com todas estas leis e documentos regendo os ganhos da Educação Indígena, não podemos parar este processo de preservar e manter esta cultura e estes povos que são donos desta “Terra de Santa Cruz”.

E estas lutas pela a educação indígena vai muito mais além do que só lutar pela educação, mas também lutar pelo seu território, por seus direitos assim vai afirma Baniwa (2013, p.11):

A luta por uma educação escolar indígena de qualidade e desejada faz parte, portanto, da luta mais ampla dos povos indígenas. Essa luta passa pela necessidade de garantia dos territórios, da saúde e da sustentabilidade. Estes desafios coletivos dos povos indígenas são também desafios da escola indígena. Aliás, a escola indígena foi requerida com este objetivo de ajudar na busca por soluções para estes problemas. Mas, a formação escolar e universitária é também almejada para o enfrentamento dos novos tempos difíceis da política indígena e indigenista difusa, confusa e ameaçadora dos direitos indígenas.

Por isto que temos que continuar nesta luta pelos direitos dos povos indígenas.

### **3. Desafios Atuais da Educação Indígena**

Podemos dizer que muitos dos problemas que povos indígenas vêm enfrentando em relação à educação continuam atuais, infelizmente e não surpreendentemente. Isso porque continuamos lançando sobre estes indivíduos o olhar de colonizadores.

Quando pensamos em políticas educacionais, por exemplo, tendemos a projetar o que nós achamos certos e adequados para um povo que já possuem seus próprios saberes, e saberes esses que são úteis para suas realidades, para a forma como eles se organizam. As escolas tradicionais, não indígenas, possuem um modelo de ensinar o mesmo, do mesmo jeito para todos, sem pensar nas características singulares de cada indivíduo que

frequenta uma sala de aula, diferentemente do que ocorre nas aldeias indígenas. Como diz Baniwa (2013, p 1,2):

Não existe um modelo, um objetivo e nem uma meta única. Cada povo indígena concebe historicamente sua escola e projeta-a segundo suas perspectivas contextualizadas. A diversidade de experiências em curso é outro avanço histórico, enquanto uma característica central da educação escolar indígena, na perspectiva teórica, política e pedagógica de escola própria, específica e diferenciada, como definem as normas brasileiras.

Mesmo com asseguarção de documentos (LDB, 1996) que garantem às escolas indígenas sua autonomia e a preservação de suas particularidades linguísticas e culturais (Art. 78), no processo educacional, vemos que isso dificilmente é posto em prática.

Além da não preservação dos saberes indígenas, um outro problema que pode está atrelado a educação indígena é a não formação de educadores para essa comunidade educacional. Inserir educadores com formação para atuarem em escolas tradicionais, em uma sala de aula com indígenas pode acarretar em aprendizagem distorcida e distante da vivência da dos indígenas.

Os espaços não adequados e o material didático não elaborado especificamente para a educação desses povos prejudica o aprendizado de muitas crianças. Atualmente estamos enfrentando uma pandemia, a da Covid-19, que mudou drasticamente o ensino nas escolas normais, claramente as escolas indígenas também foram afetadas, isso muito se dá ao fato do governo não tomar atitudes para o correto enfrentamento da pandemia. Mesmo isolados em suas comunidades o vírus chegou até os povos indígenas.

As aulas modificadas pela pandemia passaram a ser dadas de forma remota. Telas de celular e computador se tornaram as novas salas de aula e o meio de comunicação entre alunos e professores. Porém, mesmo a certa intimidade que muitas crianças já possuem com celulares e outros meios tecnológicos, as aulas se tornaram um pesadelo tanto para alunos, quanto para professores. Uma realidade não muito diferente imagina, para as crianças e professores das comunidades indígenas, onde os meios tecnológicos não devem fazer parte do dia a dia de uma grande parcela desses povos.



## **Conclusão**

Ao longo da Disciplina de Educação Indígena e dos encontros no Movimentos Sociais, Interculturalidade e Perspectivas de Educação Contextualizada (MOVIPEC), fomos criando e elaborando este artigo, de acordo com as aulas e as discussões que foram feitas sobre esta temática, foi importantíssimo aprendemos um pouco mais sobre as lutas dos povos indígenas, suas conquistas, seus saberes.

Infelizmente neste ano uma pandemia global causada pelo Covid-19, fez com que aulas fossem canceladas, que rotinas fossem mudadas, tivemos muitas perdas, foi um ano muito difícil e a educação não ficou ilesa dos males deste vírus. Tivemos assim “aulas” online que muitas vezes se perdia muito do conteúdo e com isto dificultava de mais o aprendizado e o saber desta temática, que para nós é tão importante conhecer e estudar.

No decorrer deste artigo falamos de algumas leis e documentos que regem a educação indígena no Brasil, como também usamos o pensamento de Baniwa para falar que a luta vai muito além da educação.

Assim concluiremos com este artigo que mesmo com o passar do tempo os indígenas tenham conseguido muitos ganhos na luta pela educação, ainda assim esta luta tem que ser constante e não podemos jamais parar de luta pela educação indígena e pelos povos indígenas e suas terras.

## Referência

BANIWA, Gersem. **Educação escolar indígena no Brasil: Avanços, limites e novas perspectivas**. REUNIÃO NACIONAL DA ANPED, v. 36, p. 3-18, 2013.

BRASIL, (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial.

\_\_\_\_\_, **Decreto N°6.861**, de 27 de Maio de 2009. Brasília.

\_\_\_\_\_, **Resolução CEB 3/99**. Diário Oficial da União, Brasília, 1999. Seção 1. P.19.